

**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, considerando o falecimento da irmã da servidora Vanderly Camelo Xavier, ocorrido em 17/11/2019 e especialmente que dispõe o artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2019/585630, de 26/11/2019,

**RESOLVE:**

I -FORMALIZAR o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora Vanderly Camelo Xavier, matrícula nº 3153150/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria Setorial de Promoção Social-COPROM, no período de 17/11 a 24/11/2019, conforme certidão de óbito matrícula nº 067595 01 55 2019 4 000462 260 017609350.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a data de 17 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de dezembro de 2019.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 508346**

**PORTARIA Nº 003/2019 - GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 34.051 de 05.12.2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/577833 de 21 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal do Contrato nº 17/2019 firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, que tem como objeto Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários às Unidades Consumidoras, Sead (Sede), Guamá, Pátio Belém E Santarém, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal da Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 508382**

**PORTARIA Nº.013/2019-GS/SEPLAD DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/550754;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, Gratificação de Tempo Integral - GTI no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 02.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 508406**

**PORTARIA Nº 278, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 295, de 6 de setembro de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o(s) Decreto(s) nº 452, de 13/12/2019.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 278, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	3º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL CPC					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	493.674,80	493.674,80
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	493.674,80	493.674,80
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECO- NÔMICO ADEPARÁ					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
EMATER					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	8.300,00	8.300,00
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	8.300,00	8.300,00
IDEFLOL-Bio					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	98.710,00	98.710,00
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	98.710,00	98.710,00
SEMAS					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
GESTÃO EGPA					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	11.567,28	11.567,28
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	11.567,28	11.567,28
SEAD					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
SEPLAN					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE COHAB					
Investimentos		0,00	0,00	315.091,15	315.091,15
Obras e Instalações					
0101	0,00	0,00	0,00	310.791,79	310.791,79
0660	0,00	0,00	0,00	4.299,36	4.299,36
POLÍTICA SOCIAL FASEPA					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	43.483,24	43.483,24
Folha de Pessoal					
0101	0,00	0,00	0,00	43.483,24	43.483,24
SEASTER					
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	99.563,28	99.563,28
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	99.563,28	99.563,28
SEJUDH					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	46.835,56	46.835,56
Despesas Ordinárias					
0101	0,00	0,00	0,00	46.835,56	46.835,56
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	3.293,64	3.293,64
Folha Suplementar					
0101	0,00	0,00	0,00	3.293,64	3.293,64
SESPA					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0149	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL FCP					
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
Despesas Ordinárias					